



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3844, de 08 de julho de 2024.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Conceder férias aos servidores, relativo ao mes de **julho de 2024**, conforme descrito abaixo:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODE DE GOZO DE FÉRIAS
ELIANA DE OLIVEIRA	04/03/2022 A 03/03/2023	15/07/2024 A 29/07/2024
MAYKO BERTOLO	01/12/2022 A 31/12/2023	15/07/2024 A 29/07/2024
MILENA DRAGO PINTO	01/01/2023 A 31/12/2023	15/07/2024 A 24/07/2024

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 08 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 08/07/2024 16:52:19

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

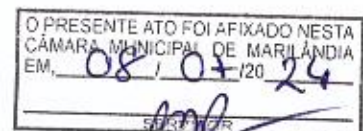
Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 08/07/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
08/07/2024 12:27:38

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA
EM, 08 / 07 / 24

Jordana Astore Cellim
Coordenador/a de Patrimônio
Frota e Combustível C-2



Marcio Paier
Técnico Administrativo